

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 664, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 11.194.600,00 (onze milhões e cento e noventa e quatro mil e seiscentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

2427	03601	FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	11.194.600,00
------	-------	------------------------------	---------------

TOTAL			11.194.600,00
-------	--	--	---------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :
2427 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	126	036	2009 9900	Manutenção de ações	de	F 449000000	240	OD NO	11.194.600,00

TOTAL
GERAL: 11.194.600,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
2427 03601 - FUNDO DE APOIO
AO JUDICIÁRIO

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
02	122	036 2005 9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F 339000000	240	CMM NO	11.194.600,00

TOTAL FISCAL: 11.194.600,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 11.194.600,00

ANEXO III	2427	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
Processo:			
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2427	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Código de autenticação: 74843f8a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar